



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000081

PARECER DA COMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 30 de 2023.

Autoria: Vereadores Gabriel Baierle e Valdomiro Bozó.

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança – AH2T.

Relatoria: Vereador Geraldo Weisheimer.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa de 16 de fevereiro de 2023, os Vereadores Gabriel Baierle e Valdomiro Bozó encaminharam o Projeto de Lei nº 30 de 2023, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança - AH2T.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 3ª Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Justiça, sendo designado o Vereador Jozimar Polasso como relator da matéria, o qual solicitou parecer jurídico. Em 2 de março de 2023 foi imitido Parecer Jurídico pela legalidade, sendo que em 7 de março de 2023 foi apresentado parecer favorável, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Por fim, a matéria foi encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), e, no dia 9 de março de 2023, foi designado este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno, o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do Regimento Interno, tem-se que a matéria:

- a) visa declarar de utilidade pública a Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança - AH2T;
- b) pretende inserir a mencionada associação no rol de utilidades públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

093082

- c) é direcionada a Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança - AH2T;
- d) impacta positivamente a sociedade de modo geral, visto que fomenta e valoriza as atividades desempenhadas pela Associação.

Indo além, deve ser mencionado que a Associação de Hip-Hop e Fórum de Dança - AH2T foi criada em 2017 com o objetivo de promover a cultura, prática esportiva e ações sociais através das artes urbanas, assim desenvolvendo a cidadania dos jovens participantes do grupo.

Ademais, a dança desenvolve a coordenação motora, a agilidade, o ritmo, a percepção espacial e fortalece a musculatura, melhorando a autoestima, as reações interpessoais, e reduz os bloqueios psicológicos e melhora a concentração.

Deste modo, aliado aos documentos anexos ao Projeto de Lei fica evidenciado a importância e relevância da Associação, devendo a mesma receber a declaração de utilidade pública.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 30, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Câmara Municipal de Toledo, 6 de abril de 2023.

GERALDO WEISHEIMER
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000083

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 30, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
MARCELO MARQUES	<u>06/04/23</u>		
LEOCLIDES BISOGNIN	<u>06/04/23</u>		
PROFESSOR OSEIAS	<u>06/04/23</u>		
VALDIR ROSSETTO	<u>06/04/23</u>		